



PORTARIA Nº 233/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Edivânia Aparecida Alves Silva**, titular do cargo de Auxiliar Administrativo I, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **07 de novembro** de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos **Servidores Públicos Municipais** de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o **Departamento** de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do **servidor** e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos para dia 07 de novembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA


Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

23 / 11 / 2022


Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153